



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº PI-CPL-010/2017-PMBB.
Processo nº 2017.1221-03/SEMAP

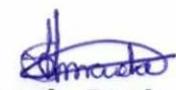
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração pública e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da SOCIEDADE DE ADVOGADOS **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, para prestação de serviços técnicos especializados na área do Direito Administrativo e municipal em especial: Elaboração e análise de projetos de lei; Emissão de Pareceres Jurídicos nas diversas áreas do Direito; Patrocínio de defesas e acompanhamento processual nos Tribunais de Contas (TCM, TCE e TCU), a importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), informado pela referida Sociedade, por meio de consultas prévias, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público e coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida pela Administração municipal, diante das necessidades de atendimento de questões multidisciplinares, que mobilizarão os profissionais da empresa indicada para a contratação direta, não só com as visitas semanais na sede desta Municipalidade, mas com a disponibilidade do escritório profissional para acompanhar e atender os assuntos supervenientes, sempre que ocorrerem e requisitarem pronta e imediata atenção

Breu Branco- PA, 29 de dezembro de 2017.


Sidney José Vaz Rodrigues
Presidente da CPL
Portaria nº 024/2017-GP


Rafael Carvalho Veras
Membro-CPL/PMBB
Portaria nº 024/2017 - GP


Shislayne da Rocha Almada
Membro-CPL/PMBB
Portaria nº 024/2017 - GP


Jordano Brito Do Arte
Membro-CPL/PMBB
Portaria nº 024/2017 - GP